



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2022

Concede a Medalha Padre José Pereira de Assunção - “Medalha Padre Zuzinha” a Ilma. Sr^a. Ângela Maria da Silva, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005.

O Vereador, **JOSÉ ADEMIR PEREIRA**, na qualidade de representante do Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe, estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos Vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – “Medalha Padre Zuzinha”, a Ilma. Sr^a. **Ângela Maria da Silva**.

Art. 2º A entrega da “Medalha Padre Zuzinha” acontecerá em uma sessão especial solene.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA
Vereador



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

BIOGRAFIA

Cumprimentando cordialmente os senhores e senhoras vereadores desta nobre Casa de Lei, submeto à apreciação e a consideração dos nobres pares o presente projeto de Resolução, que concede nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 1.529/2005, a Medalha Padre José Pereira de Assunção – “Medalha Padre Zuzinha”, a Ilustríssima Senhora Ângela Maria da Silva.

Conforme §3º, art. 2º da lei nº 1.529/2005, estabelece que “o projeto de resolução que conceder a “Medalha Padre Zuzinha” deverá vir acompanhado de circunstanciada biografia da pessoa que visa homenagear”.

Neste sentido, passa-se a discorrer sobre a vida da homenageada, **a senhora Ângela Maria da Silva**, natural da cidade de Bezerros, Pernambuco, nascida em 16 de outubro de 1968, é filha de Severino Cristiano da Silva e da senhora Josefa Correia da Silva.

Ângela Maria, é uma Santa-cruzense de coração, veio morar na capital da sulanca no ano de 1986, junto com toda sua família, concluiu seu ensino fundamental e médio na tradicional escola, Padre Zuzinha, e, com mais de 36 anos residindo na cidade de Santa Cruz, externa gratidão ao carinho recebido.

Ângela da Farmácia, assim como é conhecida em nossa cidade, teve seu primeiro emprego na Movelaria Capibaribe, trabalhou por 02 anos, sempre dedicada, carinhosa e comunicativa, e foi através desse contato com o público que despertou o interesse e paixão por farmácia, pois, sempre gostou de trabalhar e ajudar as pessoas.

Sua primeira farmácia, foi inaugurada em 1999, com a denominação de Farmácia Cruz Alta, na rua São Paulo, onde continua desde então no mesmo local, funcionando há mais de 23 anos servindo a população de Santa Cruz do Capibaribe.

Atualmente, Ângela é uma grande referência em nossa cidade, ao longo dos anos, conquistou a confiança dos Santa-cruzenses com o seu trabalho e, principalmente, no desenvolvimento de atendimento humanizado.

Ângela é mãe de duas filhas: Sarah Izabelly da Silva e Maria Claudia Leila Silva, ambas tomaram o mesmo gosto da mãe, são formadas em farmácia e exercem a função com dedicação.

Desta Forma, solicitamos a apreciação e aprovação por parte dos nobres vereadores desta casa de Lei o presente projeto de resolução.

CASADR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100 / Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br



CÂMARA DE
VEREADORES
DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
A casa do povo

Sala das Sessões, 09 de setembro de 2022.

JOSÉ ADEMIR PEREIRA
Vereador

